



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recobido em

05/06/17

Protocolo

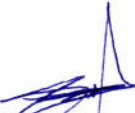
INDICAÇÃO Nº 565, DE 2017.

(Autor: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mazutti/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans, solicitando a implantação de uma lombada na Rua Guaíba, em frente da Escola Municipal Divanete A. Brito da Silva.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de junho de 2017.


Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

O local solicitado possui um grande fluxo de veículos e pedestres, dentre estes, crianças, que seguem para a Escola Municipal Divanete A. Brito da Silva.

A implantação desse redutor de velocidade irá melhorar o trânsito da região, promovendo mais segurança para as crianças que ali estudam, pois com a implantação dos Asfalto novo na região, as veículos acabam passando no local em alta velocidade, com isso podendo colocar a vida dos estudantes em risco.

Pelos motivos expostos, espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores do Bairro.

